



**PORTARIA Nº 342/GP/2008 DE 22/09/2008**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória, conforme segue:

- a. Com base no Ofício nº 039/OUV/2008, que encaminha reclamação feita na Ouvidoria do Município, pela Sra Sandra Aparecida Oliveira, com relação ao atendimento recebido por parte da profissional da Saúde Dra. Rodinéia Maciel Dutra lotado na Secretaria Municipal de Saúde – USF Tangará II, fica instituída a Comissão para Instauração de Processo de Sindicância Disciplinar.

**Art. 2º** - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

**1. Caruline Fernandes Ribeiro**

**2. Ivete Sanches Rodrigues**

**3. Laura Pereira**

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal

**ERIKO SANDRO SUARES**  
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno